



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 017/2010-DA/CJRM

Belém do Pará, 25 de janeiro de 2010.

Assunto: Memo. nº 24/2010-GP e anexos.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), apresento a Vossa Excelência o Memo. nº 24/2010-GP, da Lavra do Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes** – Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, datado de 20.01.2010, encaminhando cópia da Resolução nº 76, de 12.05.2009 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, protocolado neste Órgão Correccional sob o nº **2010.6.000517-7**, para conhecimento

Atenciosamente,

Des^a. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Corregedora de Justiça da RMB

(jm)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memo nº 24 /2010-GP

Belém, 20 de janeiro de 2010

Excelentíssima Senhora
Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém
Nesta

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho a V. Exa. cópia da nova versão dos anexos da Resolução nº 76/CNJ para conhecimento e adoção das providências necessárias, inclusive dando ciência aos magistrados da região metropolitana de Belém.

Atenciosamente,


Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2010.6.000517-7

DATA... : 21/01/2010

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Geral

Memorando n.º 001/2009-MDA

Brasília, 20 de novembro de 2009.

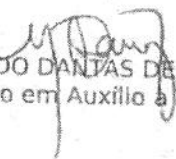
A Sua Excelência o Senhor
RUBENS CURADO SILVEIRA
Juiz do Trabalho e Secretário Geral do CNJ

Assunto: Anexos da Resolução nº 76

Senhor Secretário Geral,

1. Encaminho a Vossa Excelência proposta de novos anexos para a Resolução nº 76, elaborados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ em conjunto com grupo de trabalho constituído para esse fim com representantes da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, sob a coordenação deste Juiz Auxiliar.
3. As alterações sugeridas abrangem os seguintes aspectos:
 - a) criação de indicadores da área criminal, inclusive execução penal;
 - b) criação de indicadores relativos às execuções fiscais;
 - c) aprimoramento dos termos do glossário, principalmente visando ao trabalho de parametrização das estatísticas com as tabelas unificadas do poder judiciário.

Atenciosamente,


MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência